



Valide aqui
este documento



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DE GOIÁS
REGISTRO DE IMÓVEIS DA
1ª CIRCUNSCRIÇÃO DE GOIÂNIA
Igor França Guedes
Oficial de Registro

ESTADO DE GOIÁS



COMARCA DE GOIÂNIA

REGISTRO DE IMÓVEIS DA 1ª CIRCUNSCRIÇÃO

44.492

MATRÍCULA

01

FICHA

GOIÂNIA, 27 de janeiro de 1982

Livro 2 - Registro Geral

026013.2.0044492-66

CNM

IMÓVEL: Um apartamento nº 303, tipo A, **EDIFÍCIO JOÃO PAULO I**, com: estar e refeições, sacada, copa-cozinha, lavabo, 04 quartos, sendo um suíte, banho social, quarto e banho para empregada, área de serviço e 02 boxes; com área total de 274,53m², sendo: 233,52m² de área privativa e 41,01m² de área comum, correspondendo-lhe a fração ideal de 65,20m² ou 1/25 ou 4,00% da área do lote 02, quadra B-09, Rua 14, Setor Oeste, com área de 1.630,00m².
PROPRIETÁRIA: **PROVALLE - INCORPORADORA LTDA**, com sede nesta capital, CGC 01.553.767/0001-00.
TÍTULO AQUISITIVO: Matrícula 19.869 neste cartório. Dou fé. O sub oficial.

R1 44.492 - Goiânia, 27 de janeiro de 1982 - Pelo Contr. por Instr.Part. de Com pra e Venda, com Pacto Adjetivo de Hipoteca e Financiamento, de 30/12/81, a proprietária acima, vendeu o imóvel desta ao Sr. **WALTER GOUVEA**, comerciante, CI 060.240-DF., CPF 000.057.031-15, casado com **SONIA MARIA SALES GOUVEA**, do lar bras., res. nesta capital; pelo preço de Cr\$ 6.337.065,00. Dou fé. O sub oficial.

R2 - 44.492 - Goiânia, 27 de janeiro de 1982 - Constante do Contrato acima, o Sr Walter Gouvea e sm., deram o imóvel desta em 1ª e especial hipoteca à **CAIXA ECONOMICA DO ESTADO DE GOIAS**, com sede n/capital, pela importância de Cr\$ 4.337.865,00, equivalentes a 3.500,00000 UPC., a ser resgatado em 180 prestações mensais, a partir de 30/01/82, à taxa nominal de juros de 10% ao ano. Demais condições, constam do contrato arquivado n/cartório. Dou fé. O sub oficial.

Av3 44.492 - Goiânia, 27 de janeiro de 1982 - Certifico que, a Provalle-Inc. Ltda., emitiu em favor da CAIXEGO em 30/12/81, a Cédula Hipotecária Integral nº 9.593, serie A, representando a mesma, o valor da dívida objeto da R2. Dou fé. O sub oficial.

R.4-44.492-Goiânia, 21 de abril de 1.989:-Por Escritura Pública de Compra e Venda, com Sub-Rogação de Onus Hipotecário, lavrada no 6º Tabelionato de Notas desta Capital; no livro nº 254, fls. 145/146, em: 18/04/89, os proprietários acima qualificados, venderam o imóvel objeto desta matrícula, para: **DILMO DE PAULA E SOUZA VIDIGAL**, bras., desquitado, advogado, CI. nº 2.467-0AB-GO. e CPF. nº 083.618.001-15, residente e domiciliado nesta Capital; pelo preço de NCz\$1.000,00, Foram atendidas a exigências dos Art. 292 e, 293, da Lei 6.015/ 73. Dou fé. O Sub oficial.

Av.5-44.492-Goiânia, 21 de abril de 1.989:-Constante da escritura acima, o Sr. Walter Gouveia, e s/m. Cedem e transferem a Dilmo de Paula e Souza: Vidigal O seu débito referente ao ônus hipotecário mencionado no R.2 retro. Dou fé. O Sub oficial.

Av6-44.492-Goiânia, 17 de janeiro de 1995:- Procedo ao cancelamento da hipoteca e cédula referente ao R2 e Av3 retro, em virtude da autorização para cancelamento da mesma, expedida pela Caixa Econômica do Estado de Goiás, em 17/01/95, e em consequência, fica cancelada a Av5 desta matrícula. Dou fé. O Sub oficial.

Av7-44.492-Goiânia, 20 de fevereiro de 1995:- procedo a esta averbação, a requerimento da parte interessada, para consignar que o estado civil do proprietário retro qualificado, passou a ser o de divorciado, conforme consta do Termo de Casamento nº 1.542, fls. 142, Livro B-08, do mesmo cuja cópia fica arquivada neste Cartório. Dou fé. O Sub oficial.

R8-44.492-Goiânia, 20 de fevereiro de 1995:-Pelo Contrato por Instrumento Particular de Compra e Venda, datado de 13/02/95, o proprietário retro qualificado, com a intervenção do **BANCO BRASILEIRO COMERCIAL S/A - BBC**, vendeu o imóvel objeto desta matrícula, para: **ANAJURÉ ALVES DE RESENDE**, CI nº 310.433/SSP-DF, CPF nº 038.768.611-87, bancário, e s/m. **EDY LAMAR TERESINHA BORGES DE RESENDE**, CI nº 223.087/SSP-GO, CPF nº 038.768.611-87, do lar, brasileiros, casados, residentes e domiciliados nesta Capital; pelo preço de R\$ 50.000,00, sendo parte com recursos oriundos do FGTS do outorgado. Foi-me apresentado o comprovante do pagamento do ISTI, conforme Laudo nº 95.02.02091-6, emitido em 17/02/95. Dou fé. O Sub oficial.

R9-44.492 - Goiânia, 10 de julho de 1998: Por Escritura Pública de Compra e Venda, lavrada no 3º Tabelionato de Notas desta Capital, Livro 699, fls. 077/8, em 24/06/98, os proprietários acima qualificados venderam a sua propriedade do imóvel objeto desta matrícula para **JULIANA COELHO CAIADO**; **RAFAEL COELHO CAIADO**; e **GUSTAVO COELHO CAIADO**, menores impúberes, neste ato representados pelo pai, **Everton Caiado Rocha Lima**, CI nº 359.128-SSP/GO, CPF nº 541.407.817-34, brasileiro, engenheiro civil, casado sob o regime da comunhão parcial de bens, na vigência da Lei nº 6.515/77, com a Sra. **Regina Maria Pereira Coelho Rocha Lima**, residente e domiciliado nesta Capital, pelo preço de R\$ 50.000,00. Nas seguintes condições: R\$ 50.000,00, representados por duas notas promissórias nos valores de R\$ 30.000,00, e R\$ 20.000,00, vencíveis em 05/07/98, e 30/07/98. Foi-me apresentado o comprovante de pagamento do ISTI, conforme DUAM nº 08.948-4, de 08/07/98. Consta da escritura a apresentação ao tabelião da certidão

Continua no verso.

Pedido n. 1.036.159, de 02/07/2026, emitido em 16/07/2026 às 11:33:29

Página 1 de 6

Av. T-9, esquina com a Rua C-211, Nº 2.310, Térreo - Edifício Inove Intelligent Place, Jardim América, Goiânia - GO

✉ contato@lri.go.com.br



lri.go.com

Certificado digitalmente por LEIRIELY PEREIRA DE JESUS (CPF n. 025.519.641-56 - Escrevente Autorizada)

Selo digital





Valide aqui
este documento



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DE GOIÁS
**REGISTRO DE IMÓVEIS DA
1ª CIRCUNSCRIÇÃO DE GOIÂNIA**
Igor França Guedes
Oficial de Registro

ESTADO DE GOIÁS
COMARCA DE GOIÂNIA

REGISTRO DE IMÓVEIS DA 1ª CIRCUNSCRIÇÃO

Continuação da matrícula n.º 44.492	CNM: 026013.2.0044492-66
fiscal estadual. Dou fé. O Suboficial.	
R10-44.492 - Goiânia, 10 de julho de 1998. Constante ainda da escritura acima, foi vendido em caráter vitalício, o usufruto do imóvel objeto desta matrícula para a Sra. REGINA MARIA PEREIRA COELHO ROCHA LIMA , acima qualificada, pelo preço de R\$ 1.000,00. Dou fé. O Suboficial.	
Av11-44.492 - Goiânia, 10 de julho de 1998: Constante ainda mais da escritura, fica o imóvel objeto desta matrícula, gravado com as cláusulas restritivas de incomunicabilidade e Impenhorabilidade. Dou fé. O Suboficial.	
Av12-44.492 - Goiânia, 06 de fevereiro de 2001. Procedo a esta averbação a requerimento protocolado sob o nº 282.557 em 05/02/2001 para, com fulcro no § 1º do art. 213 da LRP e à vista do traslado da Escritura objetivada no R10 acima, retificar mencionado registro, posto que de conformidade com o contido naquela escritura, o usufruto vitalício foi vendido para o Sr. EVERTON CAIADO ROCHA LIMA , já qualificado, e não da maneira que constou. Dou fé. O Suboficial.	
Av13-44.492 - Goiânia, 09 de fevereiro de 2001: Procedo a esta averbação a requerimento da parte interessada datado de 06/02/2001, protocolado sob nº 282.629 em 06/02/2001, para consignar que as condições de pagamento do preço do imóvel mencionado na escritura objetivada no registro R9 acima, foram satisfeitas conforme prova com as cambiais apresentadas, devidamente quitadas. Dou fé. O Suboficial.	
Av14-44.492 - Goiânia, 27 de outubro de 2011. Procedo ao cancelamento do R10 acima, tendo em vista a renúncia do usufrutuário exarada na Escritura Pública lavrada no 1º Tabelionato de Notas desta Capital, Livro 2029, fls. 108/112 em 18/07/2011, protocolada sob nº 469.554 em 26/10/2011. Foi pago o imposto "ITCD" em 14/07/2011, conforme DARE - controle 74953216714, apresentado. Consta ainda o cancelamento das cláusulas restritivas objetivadas na Av11 supra. Dou fé. O Suboficial.	
R15-44.492 - Goiânia, 27 de outubro de 2011. Por Escritura Pública de Compra e Venda, lavrada no 1º Tabelionato de Notas desta Capital, Livro 2029, fls. 108/112 em 18/07/2011, protocolada sob nº 469.554 em 26/10/2011, os proprietários acima, Gustavo Coelho Caiado portador do CPF nº 004.290.641-52, Rafael Coelho Caiado portador do CPF nº 004.771.591-09 e do Juliana Coelho Caiado portador do CPF nº 020.194.601-73 venderam o imóvel objeto desta matrícula, para JOSÉ RINALDO VIEIRA RAMOS , advogado, portador da CI nº 95431 SSP-GO 2ª VIA e do CPF nº 037.342.851-00, brasileiro, casado sob o regime da comunhão universal de bens, com MARCIA DE FARIA RAMOS , residente e domiciliado nesta Capital, pelo preço de R\$ 190.000,00. Sem condições. Foi pago o ISTI, conforme notícia Laudo de Avaliação nº 451.8840-0 de 26/10/2011. Consta da escritura a apresentação ao tabelião das certidões fiscais exigidas pela legislação; bem como a declaração de quitação para com o condomínio. Dou fé. O Suboficial.	
R16-44.492 - Goiânia, 25 de janeiro de 2012. Nos Termos do Instrumento Particular de Venda e Compra de Bem Imóvel com Pacto Adjetivo de Alienação Fiduciária em Garantia e Outras Avenças, datado de 09/01/2012, protocolado sob nº 476.797 em 20/01/2012, o proprietário acima qualificado e s/m portadora do CPF nº 508.678.571-53, venderam o imóvel objeto desta matrícula para SANTINONE APARECIDO DE OLIVEIRA , empresário, portador da CI nº 909.527-DGPC/GO 2ª Via e do CPF nº 170.695.211-20, e para CRISTINA MARIA BORGES DE OLIVEIRA , representante comercial, portadora da CI nº 1.637.962-3.206.769-SESP/GO e do CPF nº 523.081.621-04, ambos brasileiros, casados entre si sob o regime da comunhão separação obrigatória de bens, residentes e domiciliados nesta Capital, pelo preço de R\$ 300.000,00. Foi pago o ISTI, conforme notícia Laudo de Avaliação nº 472.6202-0 de 20/01/2012; bem como foram-me apresentadas as certidões fiscais estadual dos outorgantes vendedores exigidas pela legislação. Consta do contrato a declaração dos outorgantes de estarem quites para com o condomínio. Dou fé. O Suboficial.	
R17-44.492 - Goiânia, 25 de janeiro de 2012. Ainda pelo contrato noticiado no R16 acima, os agora proprietários já qualificados, alienaram fiduciariamente o imóvel objeto desta matrícula, ao BRABESCO ADMINISTRADORA DE CONSÓRCIOS LTDA. , inscrito no CNPJ/MF sob nº 52.568.821/0001-22, com sede em Osasco/SP, para garantir o mútuo em dinheiro nas importâncias de R\$ 29.269,91 e R\$ 22.500,40 que representam os valores residuais dos contratos de adesão das cotas nºs 133 e 036, Grupos 119 e 213, para aquisição de imóvel residencial pelo sistema de consórcio, a serem pagos por meio de 31 e 45 meses, em parcelas mensais, vencidas as primeiras em 10/01/2012 e as últimas em 10/07/2014 e 10/09/2015, sujeitas a reajustes previstos nos citados contratos. Consta do contrato o prazo de carência de 60(sessenta) dias para efeito de intimação em caso de inadimplência dos ora devedores fiduciários. Para efeitos do artigo 24, VI, Lei 9.514/97, as partes avaliam o imóvel dado em garantia fiduciária em R\$ 336.000,00. Demais condições constam do contrato, cuja cópia fica arquivada digitalmente nesta Serventia. Dou fé. O Suboficial.	
Av-18-44.492 - Protocolo n. 744.171, de 22/09/2020. CANCELAMENTO DE ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA. Por Instrumento particular datado de 02/09/2020, a credora fiduciária, BRABESCO ADMINISTRADORA DE	

Continuação na ficha 02

Pedido n. 1.036.159, de 02/07/2026, emitido em 16/07/2026 às 11:33:29

Página 2 de 6

Av. T-9, esquina com a Rua C-211, Nº 2.310, Térreo - Edifício Inove Intelligent Place, Jardim América, Goiânia - GO

✉ contato@lrgo.com.br



lrgo.com

Certificado digitalmente por LEIRIELY PEREIRA DE JESUS (CPF n. 025.519.641-56 - Escrevente Autorizada)

Selo digital





Valide aqui
este documento



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DE GOIÁS
REGISTRO DE IMÓVEIS DA
1ª CIRCUNSCRIÇÃO DE GOIÂNIA

Igor França Guedes
Oficial de Registro

ESTADO DE GOIÁS
COMARCA DE GOIÂNIA

REGISTRO DE IMÓVEIS DA 1ª CIRCUNSCRIÇÃO

Livro 2 - Registro Geral

44.492

MATRÍCULA

02

FICHA

GOIÂNIA, 11 de novembro de 2020

026013.2.0044492-66

CNM

CONSÓRCIOS LTDA., já qualificada, autorizou o cancelamento da alienação fiduciária constante do **R-17**. Emolumentos: R\$ 27,40. FUNDESP: R\$ 2,74. FUNDAP: R\$ 0,34. FUNESP: R\$ 2,19. Estado: R\$ 0,82. FESEMP: R\$ 1,10. FUNEMP: R\$ 0,82. FUNCOMP: R\$ 0,82. FEPADSAJ: R\$ 0,55. FUNPROGE: R\$ 0,55. FUNDEPEG: R\$ 0,34. ISS: R\$ 1,37. Total: R\$ 39,73. Selo Digital n. 00122009212997809640498. Goiânia, 11 de novembro de 2020. Dou fê.

Av-19-44.492 - Protocolo n. 791.908, de 04/11/2021. **QUALIFICAÇÃO.** Por Escritura Pública lavrada às fls. 170/182 do Livro 01276-N, em 18/10/2021, no Registro Civil das Pessoas Naturais da 1ª Circunscrição da Comarca de Goiânia-GO, procedo a esta averbação para consignar a qualificação de: **SANTINONE APARECIDO DE OLIVEIRA e CRISTINA MARIA BORGES DE OLIVEIRA**, do lar, casados entre si pelo regime da separação obrigatória de bens, na vigência da Lei n. 6.515/1977, residentes e domiciliados na Rua 14, n. 95, Apartamento 303, Edifício João Paulo I, Setor Oeste, Goiânia-GO. Emolumentos: R\$ 34,05. FUNDESP: R\$ 3,41. FUNESP: R\$ 2,72. Estado: R\$ 1,02. FUNEMP: R\$ 1,02. FUNCOMP: R\$ 1,02. FEPADSAJ: R\$ 0,68. FUNPROGE: R\$ 0,68. FUNDEPEG: R\$ 0,43. ISS: R\$ 1,70. Total: R\$ 49,37. Selo Digital n. 00122111012961109640409. Goiânia, 30 de novembro de 2021. Dou fê.

Av-20-44.492 - Protocolo n. 791.908, de 04/11/2021. **ÓBITO.** Por Escritura Pública lavrada às fls. 170/182 do Livro 01276-N, em 18/10/2021, no Registro Civil das Pessoas Naturais da 1ª Circunscrição da Comarca de Goiânia-GO, e certidão de óbito emitida pelo Registro Civil das Pessoas Naturais da 4ª Circunscrição da Comarca de Goiânia-GO, matrícula n. 025023 01 55 02020 4 00289 107 0083787 08, procedo a esta averbação para consignar o óbito de **SANTINONE APARECIDO DE OLIVEIRA**, já qualificado, em 25/06/2020. Selo Digital n. 00122111012961109640409. Goiânia, 30 de novembro de 2021. Dou fê.

R-21-44.492 - Protocolo n. 791.908, de 04/11/2021. **MEACÃO.** Da Escritura Pública lavrada às fls. 170/182 do Livro 01276-N, em 18/10/2021, no Registro Civil das Pessoas Naturais da 1ª Circunscrição da Comarca de Goiânia-GO, referente ao inventário dos bens deixados por falecimento de SANTINONE APARECIDO DE OLIVEIRA, consta que **50%** deste imóvel é de propriedade da meira **CRISTINA MARIA BORGES DE OLIVEIRA**, brasileira, viúva, do lar, RG n. 1637962/SSP-GO 2ª Via, CPF n. 523.081.621-04, residente e domiciliada na Rua 14, n. 95, Apartamento 303, Edifício João Paulo I, Setor Oeste, Goiânia-GO, por direito próprio, conforme art. 200, §4º do Código de Normas e Procedimentos do Foro Extrajudicial do Estado de Goiás, sendo atribuído à fração ideal o valor de R\$ 267.750,00 (duzentos e sessenta e sete mil setecentos e cinquenta reais). Avaliação Fiscal: R\$ 267.750,00. Pago o ITCD, conforme DARE n.s 12100000121101089 de 08/07/2021 e 12100000130500482 de 01/10/2021. Selo Digital n. 00122111012961109640409. Goiânia, 30 de novembro de 2021. Dou fê.

R-22-44.492 - Protocolo n. 791.908, de 04/11/2021. **PARTILHA.** Da Escritura Pública lavrada às fls. 170/182 do Livro 01276-N, em 18/10/2021, no Registro Civil das Pessoas Naturais da 1ª Circunscrição da Comarca de Goiânia-GO, referente ao inventário dos bens deixados por falecimento de SANTINONE APARECIDO DE OLIVEIRA, consta que **16,67%** deste imóvel passou a pertencer à herdeira **PRISCILA BORGES DE OLIVEIRA**, brasileira, enfermeira, RG n. 5296001/SPC-GO, CNH n. 04347085148/DETRAN-GO, CPF n. 735.815.851-20, casada pelo regime da comunhão parcial de bens, na vigência da Lei n. 6.515/1977, com LEONARDO AGUIDES MARTINS, brasileiro, professor, RG n. 3780800/DGPC-GO, CNH n. 00512721003/DETRAN-GO, CPF n. 709.558.081-20, residentes e domiciliados na Rua 227-A, Lote 69, Quadra 117, Casa 01, Setor Universitário, Goiânia-GO, **16,67%** deste imóvel passou a pertencer ao herdeiro **DIOGO SANTANA BORGES DE OLIVEIRA**, brasileiro, empresário, RG n. 5315974/SSP-GO, CNH n. 03206447666/DETRAN-GO, CPF n. 006.869.091-60, casado pelo regime da separação obrigatória de bens, na vigência da Lei n. 6.515/1977, com JESSICA ARAÚJO BRITO, brasileira, estudante, CNH n. 05345027648/DETRAN-GO, CPF n. 018.452.151-33, residentes e domiciliados na Rua Nova Era, Lote 30, Quadra 03, Setor Urias Magalhães, Goiânia-GO, e **16,67%** deste imóvel passou a pertencer à herdeira **PATRICIA BORGES DE OLIVEIRA**, brasileira, enfermeira, RG n. 4476819/SPC-GO 2ª Via, CNH n. 03588046172/DETRAN-GO, CPF n. 006.866.211-40, casada pelo regime da comunhão parcial de bens, na vigência da Lei n. 6.515/1977, com RAFAEL ADOLFO ALVES DIAS, brasileiro, assistente administrativo, RG n. 4608900/DGPC-GO, CNH n. 02928967788/DETRAN-GO, CPF n. 001.657.121-55, residentes e domiciliados na Avenida Marechal Rondon, Lote Área, Quadra Gleba 01, Apartamento 103, Edifício Residencial Brisa do Parque, Vila São Luiz, Goiânia-GO, sendo atribuído à fração ideal partilhada o valor de R\$ 267.750,06 (duzentos e sessenta e sete mil setecentos e cinquenta reais e seis centavos). Avaliação Fiscal: R\$ 267.750,06. Pago o ITCD, conforme DARE n.s 12100000121101089 de 08/07/2021 e 12100000130500482 de 01/10/2021. Emolumentos: R\$ 2.631,53. FUNDESP: R\$ 263,15. FUNESP: R\$ 210,52. Estado: R\$ 78,95. FUNEMP: R\$ 78,95.

Continua no verso.

Pedido n. 1.036.159, de 02/07/2026, emitido em 16/07/2026 às 11:33:29

Página 3 de 6

Av. T-9, esquina com a Rua C-211, N° 2.310, Térreo - Edifício Inove Intelligent Place, Jardim América, Goiânia - GO

✉ contato@lri.go.com.br

🌐 lri.go.com

Certificado digitalmente por LEIRIELY PEREIRA DE JESUS (CPF n. 025.519.641-56 - Escrevente Autorizada)

Selo digital





Valide aqui
este documento



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DE GOIÁS
REGISTRO DE IMÓVEIS DA
1ª CIRCUNSCRIÇÃO DE GOIÂNIA

Igor França Guedes
Oficial de Registro

ESTADO DE GOIÁS



COMARCA DE GOIÂNIA

REGISTRO DE IMÓVEIS DA 1ª CIRCUNSCRIÇÃO

Continuação da matrícula n.º 44.492	CNM: 026013.2.0044492-66
FUNCOMP: R\$ 78,95. FEPADSAJ: R\$ 52,63. FUNPROGE: R\$ 52,63. FUNDEPEG: R\$ 32,89. ISS: R\$ 131,58. Total: R\$ 3.815,72. Selo Digital n. 00122111012961109640409. Goiânia, 30 de novembro de 2021. Dou fé.	
Av-23-44.492 - Protocolo n. 791.908, de 04/11/2021. DADOS DO IMÓVEL. Por Escritura Pública lavrada às fls. 170/182 do Livro 01276-N, em 18/10/2021, no Registro Civil das Pessoas Naturais da 1ª Circunscrição da Comarca de Goiânia-GO e Cadastro Imobiliário, procedo a esta averbação para consignar que o imóvel desta matrícula possui a designação cadastral sob n. 20103903720182 . Emolumentos: R\$ 34,05. FUNDESP: R\$ 3,41. FUNESP: R\$ 2,72. Estado: R\$ 1,02. FUNEMP: R\$ 1,02. FUNCOMP: R\$ 1,02. FEPADSAJ: R\$ 0,68. FUNPROGE: R\$ 0,68. FUNDEPEG: R\$ 0,43. ISS: R\$ 1,70. Total: R\$ 49,37. Selo Digital n. 00122111012961109640409. Goiânia, 30 de novembro de 2021. Dou fé.	
Av-24-44.492 - Protocolo n. 799.009, de 29/12/2021. RETIFICAÇÃO DE DOCUMENTO DE IDENTIDADE. Por requerimento firmado em 28/12/2021 e apresentação de documento oficial, procedo a esta averbação para consignar a retificação do documento de identidade de LEONARDO AGUIDES MARTINS , sendo RG n. 3780700/DGPC-GO . Emolumentos: R\$ 34,05. FUNDESP: R\$ 3,41. FUNESP: R\$ 2,72. Estado: R\$ 1,02. FECAD: R\$ 0,54. FUNPES: R\$ 0,82. FUNEMP: R\$ 1,02. FUNCOMP: R\$ 1,02. FEPADSAJ: R\$ 0,68. FUNPROGE: R\$ 0,68. FUNDEPEG: R\$ 0,43. FEMAL-GO: R\$ 0,85. Art. 15, X, Lei 19.191/15: R\$ 0,43. ISS: R\$ 1,70. Total: R\$ 49,37. Selo Digital n. 00122112293906609640077. Goiânia, 17 de janeiro de 2022. Dou fé.	
R-25-44.492 - Protocolo n. 800.109, de 12/01/2022. COMPRA E VENDA. Por Instrumento Particular n. 10170984109 - Sistema Financeiro da Habitação, datado de 30/12/2021, emitido pelo Itaú Unibanco S/A, os proprietários CRISTINA MARIA BORGES DE OLIVEIRA, PRISCILA BORGES DE OLIVEIRA casada com LEONARDO AGUIDES MARTINS, PATRICIA BORGES DE OLIVEIRA casada com RAFAEL ADOLFO ALVES DIAS e DIOGO SANTANA BORGES DE OLIVEIRA casado com JESSICA ARAÚJO BRITO, já qualificados, venderam este imóvel para JEFFERSON FERNANDES DOS SANTOS , brasileiro, solteiro, empresário, RG n. 5684407/PC-GO, CPF n. 043.228.261-05, residente e domiciliado na Alameda Itapuranga, Lote 17, Quadra 08, Condomínio Santa Rita, Goiânia-GO, pelo preço de R\$ 672.000,00 (seiscentos e setenta e dois mil reais), sendo R\$ 534.180,00 através de financiamento, garantido pela alienação fiduciária a seguir registrada. Avaliação Fiscal: R\$ 744.148,42. Pago o ISTI, conforme Laudo de Avaliação n. 89549531 de 12/01/2022. Emolumentos: R\$ 4.938,77. FUNDESP: R\$ 493,88. FUNESP: R\$ 395,10. Estado: R\$ 148,16. FECAD: R\$ 79,02. FUNPES: R\$ 118,53. FUNEMP: R\$ 148,16. FUNCOMP: R\$ 148,16. FEPADSAJ: R\$ 98,78. FUNPROGE: R\$ 98,78. FUNDEPEG: R\$ 61,73. FEMAL-GO: R\$ 123,47. Art. 15, X, Lei 19.191/15: R\$ 61,73. ISS: R\$ 246,94. Total: R\$ 7.161,21. Selo Digital n. 00122201113323425430097. Goiânia, 17 de janeiro de 2022. Dou fé.	
R-26-44.492 - Protocolo n. 800.109, de 12/01/2022. ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA. Por Instrumento Particular n. 10170984109 - Sistema Financeiro da Habitação, datado de 30/12/2021, emitido pelo Itaú Unibanco S/A, o proprietário JEFFERSON FERNANDES DOS SANTOS, já qualificado, alienou fiduciariamente o imóvel desta matrícula ao ITAÚ UNIBANCO S/A , CNPJ n. 60.701.190/0001-04, com sede na Praça Alfredo Egydio de Souza Aranha, n. 100, Torre Olavo Setúbal, São Paulo-SP, para garantir o mútuo em dinheiro na importância de R\$ 571.200,00 (quinhentos e setenta e um mil e duzentos reais), o qual deverá ser pago em 360 prestações mensais, com vencimento da primeira em 30/01/2022, e vencimento final em 30/12/2051, à taxa nominal de juros de 8,1857% ao ano. Emolumentos: R\$ 4.121,52. FUNDESP: R\$ 412,15. FUNESP: R\$ 329,72. Estado: R\$ 123,65. FECAD: R\$ 65,94. FUNPES: R\$ 98,92. FUNEMP: R\$ 123,65. FUNCOMP: R\$ 123,65. FEPADSAJ: R\$ 82,43. FUNPROGE: R\$ 82,43. FUNDEPEG: R\$ 51,52. FEMAL-GO: R\$ 103,04. Art. 15, X, Lei 19.191/15: R\$ 51,52. ISS: R\$ 206,08. Total: R\$ 5.976,22. Selo Digital n. 00122201113323425430097. Goiânia, 17 de janeiro de 2022. Dou fé.	
Av-27-44.492 - Protocolo n. 1.036.159, de 02/07/2026. DADOS DO IMÓVEL. Por requerimento firmado em 01/06/2026, procedo a esta averbação para consignar que o imóvel desta matrícula possui o CEP sob n. 74120-070 e possui Cadastro Imobiliário Brasileiro (CIB): J3255HG-S.Prenotação : Emolumentos: R\$ 11,14. Taxa Judiciária: R\$ 20,62. FUNDESP: R\$ 1,11. FUNEMP: R\$ 0,33. FUNCOMP: R\$ 0,67. FEPADSAJ: R\$ 0,22. FUNPROGE: R\$ 0,22. FUNDEPEG: R\$ 0,14. ISS: R\$ 0,56. Total: R\$ 35,01. Buscas : Emolumentos: R\$ 18,56. Taxa Judiciária: R\$ 0,00. FUNDESP: R\$ 1,86. FUNEMP: R\$ 0,56. FUNCOMP: R\$ 1,11. FEPADSAJ: R\$ 0,37. FUNPROGE: R\$ 0,37. FUNDEPEG: R\$ 0,23. ISS: R\$ 0,93. Total: R\$ 23,99. Ato : Emolumentos: R\$ 44,53. Taxa Judiciária: R\$ 0,00. FUNDESP: R\$ 4,45. FUNEMP: R\$ 1,34. FUNCOMP: R\$ 2,67. FEPADSAJ: R\$ 0,89. FUNPROGE: R\$ 0,89. FUNDEPEG: R\$ 0,56. ISS: R\$ 2,23. Total: R\$ 57,56. Total Geral: R\$ 116,56 Selo Digital n. 00122607012698625430308. Goiânia, 14 de julho de 2026. Dou fé. Assinado digitalmente por Debora Silva Santos (CPF n. 064.105.321-56 - Escrevente Autorizada).	
Av-28-44.492 - Protocolo n. 1.036.159, de 02/07/2026. CONSOLIDAÇÃO DE PROPRIEDADE. Por requerimento	

Continuação na ficha 03

Pedido n. 1.036.159, de 02/07/2026, emitido em 16/07/2026 às 11:33:29

Página 4 de 6

Av. T-9, esquina com a Rua C-211, N° 2.310, Térreo - Edifício Inove Intelligent Place, Jardim América, Goiânia - GO

✉ contato@lri.go.com.br

🌐 lri.go.com

Certificado digitalmente por LEIRIELY PEREIRA DE JESUS (CPF n. 025.519.641-56 - Escrevente Autorizada)

Selo digital





Valide aqui
este documento



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DE GOIÁS
REGISTRO DE IMÓVEIS DA
1ª CIRCUNSCRIÇÃO DE GOIÂNIA
Igor França Guedes
Oficial de Registro

ESTADO DE GOIÁS



COMARCA DE GOIÂNIA

REGISTRO DE IMÓVEIS DA 1ª CIRCUNSCRIÇÃO

Livro 2 - Registro Geral

44.492

MATRÍCULA

03

FICHA

GOIÂNIA, 14 de julho de 2026

026013.2.0044492-66

CNM

firmado em 01/06/2026 e nos termos do artigo 26, § 7º, da Lei n. 9.514/1997, fica consolidada a propriedade deste imóvel em nome do Credor Fiduciário, **ITAÚ UNIBANCO S/A**, CNPJ n. 60.701.190/0001-04, com sede na Alfredo Egydio de Souza Aranha, 100, n. 100, T. Olavo Setúbal, Parque Jabaquara, São Paulo-SP, tendo em vista a não purgação da mora, no prazo legal, pelo devedor fiduciante, após devidamente intimado. Avaliação Fiscal: R\$ 903.692,18. Pago o ISTI, conforme Laudo de Avaliação n. 92531474, emitido em 02/07/2026. **Ato:** Emolumentos: R\$ 1.749,51. Taxa Judiciária: R\$ 0,00. FUNDESP: R\$ 174,95. FUNEMP: R\$ 52,49. FUNCOMP: R\$ 104,97. FEPADSAJ: R\$ 34,99. FUNPROGE: R\$ 34,99. FUNDEPEG: R\$ 21,87. ISS: R\$ 87,48. Total: R\$ 2.261,25. Selo Digital n. 00122607012698625430308. Goiânia, 14 de julho de 2026. Dou fé. Assinado digitalmente por Debora Silva Santos (CPF n. 064.105.321-56 - Escrevente Autorizada).





Valide aqui
este documento



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DE GOIÁS
REGISTRO DE IMÓVEIS DA
1ª CIRCUNSCRIÇÃO DE GOIÂNIA
Igor França Guedes
Oficial de Registro

CERTIFICA que, a presente é reprodução autêntica da Matrícula n. **44.492** do Livro 2 - Registro Geral, e que foi extraída por meio reprográfico. Certidão emitida nos termos do art. 19, § 1º, da Lei n. 6.015/1973 e item 80, incisos I e II, da Tabela XIV do Regimento de Custas e Emolumentos do Estado de Goiás.

Certifico ainda que sobre o imóvel desta matrícula existe o seguinte protocolo em andamento: 1.036.159 de 02/07/2026 - Instrumento Particular .

Emols.:	R\$	92,79	Taxa Jud.:	R\$	19,99
Fundes.:	R\$	9,28	Funemp.:	R\$	2,78
Funcomp:	R\$	5,57	Fepadsaj.:	R\$	1,86
Funproge:	R\$	1,86	Fundepeg.:	R\$	1,16
ISS:	R\$	4,64	Total:	R\$	139,93

Selo digital n. **00122607145955234420695**

Consulte o selo em: <https://see.tjgo.jus.br/buscas>

Certificado digitalmente por LEIRIELY PEREIRA DE JESUS (CPF n. 025.519.641-56 - Escrevente Autorizada)
Goiânia/GO, 16 de julho de 2026

ATENÇÃO :

1 - Para fins de transmissão (compra e venda, permuta, doação, etc.), essa certidão possui validade de 30 (trinta) dias, conforme estabelece o art. 1º, IV, b, do Decreto n. 93.240/1986, que regulamenta a Lei n. 7.433/1985.

2 - Segundo o art. 1º, da Lei n. 20.955/2020, constitui condição necessária para os atos de registro de imóveis a demonstração ou declaração no instrumento público a ser registrado do recolhimento integral dos Fundos Institucionais de que trata o art. 15, § 1º, da Lei n. 19.191/2015, com base de cálculo na Tabela XIII, da Lei n. 14.376/2002, inclusive na hipótese de documento lavrado em outra unidade da Federação.

